



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de estágio do curso Técnico em Eletrônica, conforme segue abaixo:

DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
19h	Jonatan Gasperin Meneghetti	Patrícia Giacomelli	André Meurer	Matheus Ribeiro

§ 1º A apresentação do trabalho acontecerá por meio da utilização da plataforma Google Meet, através do link meet.google.com/squ-sahh-ktb

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral